

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercício de 2022

#### Nota 1 – Apresentação do Consórcio

O Consórcio Intermunicipal - CI -Centro Sul com sede administrativa em Camaquã/RS, integra 15 municípios da Região Centro Sul: Amaral Ferrador, Arambaré, Barra do Ribeiro, Camaquã, Canguçu, Cerro Grande do Sul, Chувиска, Cristal, Dom Feliciano, Guaíba, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana, São Lourenço do Sul e Tapes.

O Consórcio Público possui como finalidade principal, auxiliar os municípios consorciados na elaboração e gestão das políticas públicas de cultura e turismo, educação, desenvolvimento econômico, infra-estrutura, meio ambiente e saúde, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pelos Municípios e pela Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005.

No exercício de 2022, as atividades do Consórcio concentraram-se na intermediação de serviços públicos de saúde, cultura e educação entre os Municípios membros e os prestadores de serviços médicos de média complexidade e educacionais. Os contratos firmados entre o Consórcio e os prestadores, ocorreram através de Edital de Chamamento Público para o credenciamento e habilitação de serviços profissionais para o atendimento da população desses municípios.

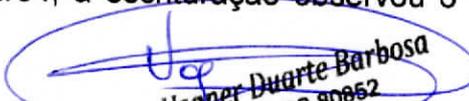
O Consórcio também realiza licitações de registro de preço em diversos setores.

Foi desenvolvido no Consórcio o projeto de turismo regional, através de investimento do COREDE (consulta popular) e de recursos próprios de cada consorciado da região Costa Doce.

O Consorcio desenvolveu o projeto de Saneamento para os municípios consorciados.

#### Nota 2 – Evidenciação das políticas contábeis

2.1. **Base Legal:** as demonstrações contábeis do exercício de 2022 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o

  
Wagner Duarte Barbosa  
CRC/RS 80852  
CNPJ - 984

elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Portarias do Tesouro Nacional.

**2.2. Alterações nas políticas contábeis:** em relação ao exercício de 2022 não houve alteração nas políticas contábeis.

**2.3. Mensuração dos componentes patrimoniais:** as demonstrações contábeis foram elaboradas contendo por base o custo histórico das transações.

**2.4. Regime contábil:** o regime contábil das variações patrimoniais utilizado no exercício foi o misto, sendo o Regime de Caixa para as Receitas e o de Competência para as Despesas.

### **Nota 3 – Critérios Contábeis e Estimativas Utilizados nas Demonstrações Contábeis**

**3.1.** O valor do orçamento para o exercício de 2022 foi de R\$ 1.015.430,60.

**3.2.** Foi implantado o valor de R\$ 163.680,00 ao criar a conta 3.3.90.39.85.00.00 (Projeto Consultoria Saneamento), destinado a verificação da viabilidade do contrato entre a Corsan e os municípios consorciados.

**3.3.** Não há obrigações em aberto com a Receita Federal do Brasil no exercício de 2022.

#### **3.4. Imobilizado:**

**3.4.1. Depreciação:** para o exercício de 2022 não foram realizadas depreciações nos ativos do Consórcio.

**3.4.2. Critérios de mensuração de Ativos:** os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição, não tendo sido adotados para o balanço de 2022, critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

  
Vagner Duarte Barbosa  
CRC/RS 90852  
CNPJ - 984

*Handwritten mark*

#### 4. Informações Adicionais:

O balanço da autarquia foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada por meios dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64. A execução ocorreu através de sistemas informatizados fornecidos pela empresa GOVBR SUL (Dueto).

A responsabilidade na gestão das atividades do Consórcio, no período de 01 de Janeiro de 2022 a 04 de Janeiro de 2022, compete ao Prefeito de Camaquã/RS, Sr. Ivo de Lima Ferreira e do período de 05 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, compete ao Prefeito de Arambaré/RS, Sr. Jardel Magalhães Cardoso.

Camaquã/RS, 31 de Dezembro de 2022.

  
Jardel Magalhães Cardoso  
Presidente do Consórcio

  
Vagner Duarte Barbosa  
Contador – CRC/RS 80.852